



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 673/2.019.

Em 6 de novembro de 2.019.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 135/2019.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 513/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 135/2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA", presentes em Plenário quinze Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 6 - FL. Nº 078

AUTÓGRAFO Nº 513/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 135/2019, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO SEMENTINHAS DA ESPERANÇA".

Projeto de Lei nº 135/2019, de autoria do Vereador José Luís Buchalla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sementinhas da Esperança" Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob nº 25.056.845/0001-20, sediado a Rua Bahia nº 2.066, CEP. 16.202-070 Residencial Monte Libano, neste município.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal nº 5.538, de 5 de abril de 2.012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em cinco de novembro de dois mil e dezanove.

**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**

**LUIZ ROBERTO FERRARI
VICE-PRESIDENTE.**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
1º SECRETÁRIO.**

**ANDREY FERNANDO SERVELATTI,
2º SECRETÁRIO.**